



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Súmula: “Anula o Decreto Legislativo nº 007/2023, que regulamenta a desaprovação das contas do Poder Executivo de Itaguajé-PR, referente ao exercício financeiro de 2013, do ex-Prefeito JAIRO AUGUSTO PARRON, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ-PR., APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

**Art. 1º-** Com fundamento na súmula 473 do supremo Tribunal Federal, a Câmara municipal de Itaguajé- PR, ANULA o seu decreto legislativo nº 07/2023 que regulamenta a desaprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2013, do ex-prefeito JAIRO AUGUSTO PARRON.

**Parágrafo Único:** A anulação do Decreto Legislativo previstos no “caput” do art. 1º, se faz necessária eis que a desaprovação das referidas contas do ex-prefeito, ocorreu com a violação dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º-** Uma vez anulado o referido Decreto Legislativo nº 007/2023, a Câmara Municipal de Itaguajé-PR passará a julgar novamente as contas do Poder Executivo de Itaguajé-PR, referente aos exercícios financeiros de 2013, do ex-prefeito JAIRO AUGUSTO PARRON, dessa vez, notificando formalmente para, caso queira, apresentar sua defesa no prazo de 15 dias uteis, observando assim, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP.**

Edição N° 3646 Pág. N° 02  
Em 30/11/23

contato@cmitaguaje.pr.gov.br [www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br) camaraitaguaje@gmail.com

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 -ITAGUAJÉ-PR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraditório.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé-PR, 29 de novembro de 2023.

  
**AYRÉS JADEU BERTAZZO**  
Presidente

  
**RONALDO RIBEIRO**  
1º Secretário

